



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.412, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Concede avanço vertical a educadora infantil da rede municipal de Ensino, Cristiane Aparecida Tortelli.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

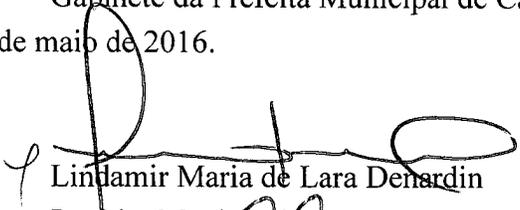
CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada foi devidamente avaliada e faz jus a tal promoção;

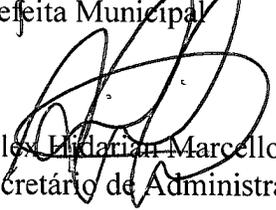
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical a educadora infantil da rede municipal de Educação Cristiane Aparecida Tortelli, matrícula 2470 -1 para o Nível **EC**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Altes Eudarian Marcello
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL Diomseto
NO DIA 20-05-16